



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 08 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO

Grupo “Termo, Acordos, Convênio e Parcerias”

Competência: Setembro | 2024.

Visando pleno atendimento as disposições no que tange as informações que devem ser publicadas no sítio eletrônico das Organizações Sociais, conforme dispõe o manual “*Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES 2023*”, para fins do grupo “**Termos, Acordos, Convênio e Parcerias**”, esclarecemos para fins da competência: **Setembro/2024**, que o CEAP-SOL não celebrou até o momento, “**Convênios, Termos de Parcerias, Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres Realizados com Recursos Oriundos do Poder Público Estadual e seus Respectivos Aditivos**”, razão pelo qual não possui Cópia Integral dos instrumentos para serem publicados.

Antônio Jorge de A. Maciel
Diretor Executivo – CEAP-SOL